



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4282

QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3521/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **MAURO SILVA LEOCADIO** - Matrícula nº 77748, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3522/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **MONIQUE SAMPAIO PINTO** - Matrícula nº 75351, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3523/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **RICARDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FAGUNDES** - Matrícula nº 76472, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3524/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **SANDRA VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES** - Matrícula nº 76893, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3525/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **SOLANGE ALVIN DA SILVA ROGERIO** - Matrícula nº 76538, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3526/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **VERONICA RAMOS FERNANDES TERTO** - Matrícula nº 77486, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3527/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2015, **WALNEY DOS SANTOS AREDES MATTOS** - Matrícula nº 96778, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3528/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **INGRID DOS SANTOS NOGUEIRA** - Matrícula nº 96713, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3529/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **JORGE CORREA BRANDÃO** - Matrícula nº 76326, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3530/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **ALINE SANTANA FERREIRA** - Matrícula nº 77098, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3531/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **ANDREIA PESSOA NEVES MARTINS** - Matrícula nº 73620, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3532/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **ANGELICA VITORIA DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 73413, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3533/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **DIOGO PEREIRA SAVASTANO** - Matrícula nº 77415, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3534/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **EDSON DE MOURA LIMA** - Matrícula nº 76655, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3535/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **ELIZETE DE FREITAS LINHARES** - Matrícula nº 77752, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3536/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **FERNANDA SIQUEIRA FIGUEIREDO** - Matrícula nº 77166, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3537/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **JOSE WALTER SANTOS FILHO** - Matrícula nº 74626, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3538/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA KEIRSBAUMER** - Matrícula nº 75891, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3539/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **MARIA DE JESUS SOARES** - Matrícula nº 91400, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3540/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **MARIANA PAULA DE CARVALHO** - Matrícula nº 73738, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3541/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **MONIQUE CORTEZ FARIA** - Matrícula nº 76826, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3542/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **ROSE MARY OLIVEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 73340, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3543/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **RUY DO AMARAL PEREIRA** - Matrícula nº 73352, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3545/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **VINICIUS DINIS DA SILVA** - Matrícula nº 73637, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3546/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **ALEXANDER NUNES DA ROCHA** - Matrícula nº 76788, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3547/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2015, **CATIA CRISTINA DE SOUZA** - Matrícula nº 77578, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3549/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de junho de 2015, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO** - Matrícula nº 97094, do Cargo em Comissão de Superintendente de Controle de Relações Externas, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3550/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **DEBORA CRISTINE DOS SANTOS MACHADO** - Matrícula nº 97968, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle de Relações Externas, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3551/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2015, **VAGNER MARCOLINO GOMES** - Matrícula nº 96943, do Cargo em Comissão de Coordenador de Normalização e Integração Organizacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 12 de novembro de 2015, às 11h, realizará, nas dependências da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada à Avenida Presidente Lincoln, 899, 1º andar, São João de Meriti, RJ, o julgamento do(s) Recurso(s) do(s) processos(s) abaixo discriminado(s):

PROCESSO	CONTRIBUINTE
7868/2009	BALBINA DE SIQUEIRA ESTARNECK
1498/2008	FERNANDES COUTINHO FRIGORIFICO LTDA
7859/2008	GLOBEX UTILIDADES S/A
13602/1998	SOFTE SOC. FRANCISCO TAVARES DE EDUCACAO LTDA
4937/2012	APENSO,2672/2012 JOSÉ DA FONSECA
9127/2010	FÁTIMA OLIVEIRA LUIZ DA SILVA

São João de Meriti, 06 de outubro de 2015.

Priscila Pessanha da Silva
Presidente do Conselho de Contribuintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

ATA DO FÓRUM DA REUNIÃO DE RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Aos (dia) 06 de (mês) Julho de 2015 (ano), na Rua Defensor Pinnaud, nº 122 – Vilar dos Teles – São João de Meriti, sob a condução da Superintendência da Mulher realizamos o Fórum quanto a Restrução do Conselho Municipal do Direito da Mulher de São João de Meriti. Vale ressaltar que a Superintendência da Mulher presidiu o Fórum uma vez que foi escolhida pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, Gláucia Rose dos Santos Tavares (Superintendente da Mulher) e Andréia Santos de Carvalho CPF: 03266143761 (qualificação do secretário) para secretariar este fórum. Reuniram-se (qualificação de todos os associados presentes); *Esmeralda Bianco Venetillo CPF 06982046702, Roselene Silva da Cruz CPF: 004 129687 10 (Líder Comunitária de Vilar dos Teles); Rosa Luiza Ferreira Bernaldo (líder comunitária de Vilar dos Teles) CPF: 14132238776; Dirce da Silva Bastos (líder comunitária de Eden) CPF: 00337997-79; Regina Célia dos Santos Guimarães (ONG ECO SOL); Lucivânia Soares da Costa França (ONG espaço Buriti); CPF: 073758747-43;* para constituírem o Fórum de Reestruturação do Conselho Municipal

dos Direitos da Mulher de São João de Meriti. Vale ressaltar que as conselheiras supracitadas da sociedade civil tomaram assento neste conselho, bem como as do poder público representaram suas respectivas secretarias. De igual modo vale mencionar que o número de conselheiros foi reduzido, pois, as secretarias do município que constam na Lei de criação do conselho, vale citar que duas já não existem. Assim, para manter a paridade nos atemos ao número de se secretaria que ainda constam na prefeitura, ou seja, (05) cinco. Essa ata foi discutida pela secretaria Andréia Santos de Carvalho e aprovada pelas Conselheiras que abaixo assinam e diferem está Ata.

Assinatura do Presidente da Assembleia

Assinatura do Secretário da Assembleia

PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALACIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, A RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às quinze horas do dia 30 de setembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz registra a presença do Senhor Vereador Carlos Roberto Rodrigues - Presidente da Câmara, o Vereador Rogério Mendes Paes e o Vereador Luis Fernando Ilmo, Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Allan Hoppe Ferreira, Leandro Silva dos Santos – relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, a Senhora Fabricia Helena de Souza – Coordenadora e Controle Interno – SEMCI e a Srª. Cristiane da Silva Oliveira – Coordenadora de Gestão Contábil – SEMFAP. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Rogério Mendes Paes a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir a Senhora Fabricia Helena de Souza – Coordenadora e Controle Interno, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir a Senhora Cristiane da Silva Oliveira – Coordenadora de Gestão Contábil faz explanação do Relatório de Gestão Fiscal sobre as metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015. Indagado sobre os limites estabelecidos pela Lei 101/00, a mesma informa que o demonstrativo do 2º quadrimestre de 2015 apontam para o percentual acima do limite máximo de despesa com pessoal, entretanto ressalta que os índices foram reduzidos significativamente, lembrando ainda, que o art.23 da LRF permite ao Executivo Municipal se adequar aos limites exigidos pela LRF no último quadrimestre, bem como informa que continuam trabalhando para que no próximo quadrimestre os indicadores sejam obedecidos, ou seja, fiquem dentro do limite estabelecido pela lei. Continuando a Senhora Cristiane da Silva Oliveira representante do Executivo Municipal se coloca à disposição para qualquer dúvida que por ventura venha a surgir. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente

ROGÉRIO MENDES PAES
Membro

LUIZ FERNANDO ILMO
Membro